



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 05/2020

CIENTE
S.Sessão, 17/02/2020
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 01/2020 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: O projeto de lei ora analisado dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.156.965,48 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), montante oriundo dos leilões do Pré-Sal, conforme Lei Federal nº 13.885/2019.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

